



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a redução de carga horária do COORDENADOR DE EQUIPE, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais, na forma de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2023, diante das necessidades e do volume de serviços iniciais do Consórcio, e, consoante dispõe o §1º do Art. 68 do Regulamento do Quadro de Pessoal do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, com a anuência da colaboradora,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho da Sra. **DAIANE FRANCESHETTO**, portadora de Carteira de Identidade nº 4.238.675, inscrita no CPF sob o nº 009.961.079-59, ocupante do cargo de “**COORDENADOR DE EQUIPE**”, de 40hs semanais para 20hs semanais, a ser desempenhada em turno vespertino, com a correspondente redução equivalente de sua remuneração, do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste/SC, em 05 de Julho de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller – Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto OAB 17.789